

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 04 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor SAMUEL ALMEIDA FONSECA, matrícula nº 281.256-8, ocupante do cargo efetivo de Analista Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no dia 13/06/2025.

DESIGNAR a servidora TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA, matrícula 281.359-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão Ambiental, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana, do Distrito Federal, em caráter excepcional, no dia 13/06/2025.

DISPENSAR a servidora FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula 285.246-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subdiretora, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, designada pela Instrução nº. 148, de 31 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo do Serviço de Limpeza Urbana nº. 51, de 07 de novembro de 2024, de substituir o (a) titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor MARCONDES DOURADO SAIRAVA, matrícula 285.188-1, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 284.978-X, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo, nos termos do Processo SEI nº [00094-00005816/2022-13](#).

DESIGNAR o servidor PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARAES, matrícula nº 83.656-7, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Operações, da Subcoordenação de Recebimento de Entulho, da Coordenação de Recebimento de Orgânicos, Disposição de Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, matrícula nº 286.482-7, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o titular do cargo de Subdiretor de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional nos períodos de 07/07/2025 a 11/07/2025 e 04/08/2025 a 13/08/2025.

DESIGNAR o servidor MATHEUS SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 285.548-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Chefe, do Núcleo de Geoinformação, da Coordenação de Monitoramento Operacional, da Diretoria de e Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, e em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Bruno Denofrio Porto – matrícula nº 281323-8; Thiago Braga Pinheiro – matrícula nº 281392-0; Samuel Almeida Fonseca – matrícula nº 281256-8; e Gustavo Pereira de Menezes – matrícula nº 276235-8, para constituírem banca avaliadora para avaliação dos quesitos de natureza qualitativa, nos moldes estabelecidos pelo art. 37 da Lei nº 14.133/2021, visando a pretensa contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de tratamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54, DE 03 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4; WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 280.308-4; e LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula 276.292-7. Cabe destacar, que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2021, o servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4 irá atuar na Coordenação Técnica, e juntamente com os demais executores, para executarem as atribuições administrativa, financeira e na fiscalização do supracitado Contrato, celebrado entre esta Autarquia e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.559.597/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em apoio à fiscalização das atividades gerais do Aterro Sanitário de Brasília - ASB, localizado na Rodovia DF 180, Km 21, Brasília - DF, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SLU/DF parte 01 e parte 02 e da Proposta de Preços, que passam a integrar o presente instrumento, sem necessidade de transcrição na íntegra. Processo SEI nº 00094-00002588/2019-16.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 203, de 20 de dezembro de 2024 ([159232484](#)), no Boletim Administrativo nº 56, pág. 5, de 26 de dezembro de 2024 ([159510268](#)).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula 276.292-7, e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2023, os servidores executarão as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, CNPJ nº 48.200.642/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF ([108000403](#), [108001522](#)) e da Proposta de Preços ([119449953](#)). Processo SEI nº [00094-00005189/2020-41](#).

Art. 2º Designar a servidora THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora seja exercida pelo servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula n.º 281.308-4.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO Diretor-Presidente CLEILSON GADELHA QUEIROZ Diretor-Adjunto ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças
---	---